

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Igarapé-Açu**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140025**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.718.379/0001-96, com sede na Duque de Caxias, Centro na cidade de Igarapé-Açu, CEP: 68.725-000, representado por Marcelo Sousa Silva doravante denominado(a) **CONTRATANTE** e **MOTA \$ RIBEIRO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.821.396/0001-55, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 876, Bairro- Nova Olinda, Castanhal-PA, neste ato representa legalmente pela Srª. Géssica Mayara Mota Cruz, portador do CPF nº017.398.742-77 e da CI-RG nº 5791485- SSP-PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de Dezembro de 2014 até 31 de MAIO de 2015 do Pregão 005/2014, Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para hospital, material técnico, medicamentos controlados, farmácia básica e suplemento nutricional para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarapé-Açu.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015.

- 10.122.0037.2035 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
  
- 10.301.0204.2040 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
  
- 10.302.0210.2046 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC / FAE
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

- 10.303.0230.2049 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
  
- 10.305.0245.2052 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – TFVS
- 3.390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surtam os seus efeitos legais.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 30 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.718.379/0001-96  
CONTRATANTE

MOTA \$ RIBEIRO LTDA- ME  
CNPJ nº 05.821.396/0001-55  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_